



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo relativo ao fornecimento de material e mão-de-obra para execução das obras de Implantação de Boulevard na Rua Major Prado - parte 2 - , no trecho localizado entre a Ruas Amaral Gurgel e Rua Visconde do Rio Branco, em Jahu – SP, visando a Valorização Centro Histórico de Jahu.

Este memorial é um complemento do projeto arquitetônico e da planilha orçamentária onde se encontram discriminados os serviços e materiais relativos à referida obra.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da RRT devidamente preenchida e recolhida junto ao CAU, Diário de Obras em 3 (três) vias com todas as páginas numeradas, onde serão anotados diariamente todas as ocorrências e fatos cujo registro seja considerado necessário.

Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. Em caso de dúvida a Equipe Técnica da Secretaria de Projetos da Prefeitura Municipal de Jahu deverá ser consultada.

Os materiais empregados na obra serão de primeira qualidade, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Deverão permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, portanto não será permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro ou mesmo nas imediações da obra, que está





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



localizada no centro da cidade, ou seja, em local de intenso tráfego de veículos e pedestres. O canteiro deverá estar sempre limpo e com ótimo aspecto.

Deverá ser locado um container para depósito de materiais e equipamentos, cabendo a contratada definir o local mais apropriado entre as áreas sugeridas pela contratante. A contratada também deverá providenciar sanitário químico para os operários, seguindo as normas de higiene e de segurança de trabalho estabelecidas pelo órgão competente.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) serão as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

Deverão ser fornecidos pela Empresa Contratada todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo às Normas Técnicas do Departamento Nacional Segurança e Higiene do Trabalho

A Empresa Contratada deverá apresentar a ART para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

A instalação do canteiro de obras, colocação da placa de obra e todo o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição final e fornecimento de todo equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório ficará a cargo da Empresa Contratada.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Remoção do ladrilho hidráulico 20 cm x 20 cm existente no passeio público, inclusive com demolição da argamassa de assentamento e contra-piso de concreto.

Retirada do asfalto e das camadas de pavimentação com a utilização de martelo perfurador nos trechos onde serão executadas as canaletas de drenagem pluvial, nas áreas onde serão construídas as floreiras de concreto, nas esquinas onde o passeio público será ampliado, e nas áreas onde o passeio público será ampliado para instalação de bancos de descanso.



" JAUÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Deverá ser realizado corte do asfalto com serra para marcação dos trechos de asfalto que serão removidos

Retirada / demolição de guias e sarjetas nos trechos onde o passeio público será ampliado.

Deverá ser instalado canteiro de obras na Praça Siqueira Campos, com a instalação de tapumes de OSB com altura igual a 2,00 m e perímetro igual a 25,00 m. Está previsto aluguel de container para depósito e banheiro químico, durante o andamento das obras.

Está prevista a instalação de tela de nylon nos trechos reformados para proteção dos pedestres durante o andamento das obras.

A contratada deverá providenciar duas placas, sendo uma medindo 3,00 m x 1,50 m e outra medindo 1,00 m x 1,50 m, conforme manual do Governo Federal, modelo a ser enviado pela contratante.

2 - PISOS/ GUIAS/ SARJETAS/FLOREIRAS

As guias de concreto das esquinas deverão ser retiradas e substituídas por guias de concreto conforme padrão da PMSP 100-fck 25 Mpa.

Nos trechos onde serão executadas as canaletas de águas pluviais as sarjetas deverão ser retiradas e substituídas por sarjetas de concreto moldada *in loco* – fck 30mPA.

As floreiras deverão ser executadas em concreto armado aparente- fck 25 Mpa. . As paredes terão espessura igual a 10 cm e deverão receber armadura de ferro 6,3 mm, com estribos de ferro 4,2 mm conforme detalhes do projeto . As alturas das floreiras e canteiros deverão obedecer as dimensões do projeto arquitetônico, em média as floreiras mais altas terão altura de 40 cm, à partir do nível da rua e dos canteiros terão altura igual a 20 cm. As floreiras e os canteiros receberão terra vegetal em sua altura total.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jauu.sp.gov.br



O piso de ladrilho hidráulico da calçada deverá ser totalmente removido, bem como a argamassa de assentamento e contra-piso existente. Após a remoção dos contrapisos, executar lastro de areia com 3 cm de espessura para evitar pisoteio do solo, e antes da realização do contrapiso, deverá ser executado lastro de brita com espessura igual a 7 cm. Deverá ser executado novo contra-piso com espessura igual a 7 cm, concreto fck 20mPA, e assentado ladrilho hidráulico 20 cm x 20 cm de "9 quadrados" em toda a área do passeio público, conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária. Foi considerado um acréscimo extra de 5% à área total dos ladrilhos, considerando que esse item apresenta perdas superiores a remuneração do item, conforme boletim do CDHU.

Deverão ser instalados pisos táteis de alerta e direcional formato 25 cm x 25 cm tipo ladrilho hidráulico, em cor contrastante ao piso do passeio, conforme projeto arquitetônico.

As travessias de pedestres serão em nível, e deverá ser realizada uma ampliação rampada do passeio público, ficando ladeado por duas floreiras, de maneira a facilitar o encontro (em nível) do asfalto da rua com o passeio público que será ampliado.

3 - ELEMENTOS METÁLICOS/ MADEIRA

Nos cruzamentos das vias deverão ser instalados guarda-corpos em ferro galvanizado e pintura esmalte, conforme disposição do projeto arquitetônico. Deverão ser executados de acordo com as dimensões e detalhamentos especificados no catálogo de componentes do FDE, código CO-35.

Os pés dos bancos deverão ser executados em perfil tubular 80 mm x 4,5 mm e a estrutura para apoio do madeiramento será executada com perfil U de 100 x 40 mm x 4,75 mm, conforme projeto. Deverá ser previsto comprimento excedente dos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



pés, para chumbamento dos bancos. Deverá receber pintura esmalte na cor grafite ou fundo preparador anti-oxidante para metais.

As madeiras de lei empregadas nos assentos dos bancos deverão ter as seguintes dimensões: 120 cm de comprimento, 10 cm de largura e 6 cm de espessura.

Deverão ser aparelhadas, lixadas e receber verniz como acabamento e proteção. Deverão ser fixadas na estrutura dos pés através de parafuso francês com arruela e porca.

Deverão ser instaladas lixeiras duplas de ferro de acordo com o modelo já instalado na 1ª etapa do Boulevard.

Estão previstas grades de ferro, junto à entradas e saídas das canaletas de águas pluviais, conforme projeto.

4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser previstas caixas de passagem medindo 40 cm x 40 cm x 40 cm, conforme projeto arquitetônico e deverão ser instalados condutores subterrâneos de 63 mm para posterior passagem da fiação elétrica para futura iluminação decorativa que não foi contemplada nessa proposta.

5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serão instaladas tampas de concreto perfuradas com largura igual a 35 cm, modelo TC-11 do catálogo de componentes do FDE na canaleta formada entre as guias e as floreiras e entre a guia e o passeio público, que será ampliado para a instalação dos bancos de descanso.

Deverão ser substituídas as tampas de concreto das bocas de lobo, pois estão em mau estado de conservação.



“ JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jahu.sp.gov.br



Será executada remoção de sinalização horizontal existente, para execução de nova sinalização horizontal, conforme projeto arquitetônico.

Serão instalados "fradinhos de ferro" para proteção das áreas onde serão instalados os bancos de descanso. Deverão seguir o padrão das peças já instaladas na 1ª etapa do Boulevard.

Deverá ser executada 3 demãos de pintura com stain impregnante nas peças de madeira dos bancos.

Todo o entulho gerado na obra deverá ser removido por meio de caçamba metálica, incluindo carga manual e descarga em bota-fora, mantendo a limpeza do local.

Será prevista instalação de árvores, palmeiras, forrações e arbustos, conforme planilha orçamentária e padrão paisagístico similar ao existente na 1ª etapa do Boulevard.

Ao final da obra deverá ser executada a limpeza, de modo que seja removido todo e qualquer resíduo, como restos de concreto, retalhos de piso, aparas de metal e madeira, terra, etc.

Jahu, 29 de novembro de 2022.

Silvio Cesar Guarnieri

Responsável Técnico

CAU A30358-5



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "

